



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO

RESOLUÇÃO Nº. 001/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, Estado do Rio Grande do Sul, amparado pela Lei Orgânica do Município e, em conformidade com o Art. 9º, inciso V, do Regimento Interno.

RESOLVE:

Declarar constituída a COMISSÃO REPRESENTATIVA, aprovada em Sessão de Instalação da Legislatura, do dia 1º de janeiro do corrente ano, que representará o Poder Legislativo durante os períodos de Recesso Parlamentar de 1º de Janeiro até 1º de Fevereiro, de 18 de Julho até 31 de Julho, e de 23 Dezembro até 31 de Dezembro de 2025, constituída pelos seguintes Vereadores: **Presidente: Vereador Humberto de Campos Kuhn (MDB); Membros: Vereador João Ernesto Rambor (MDB), Vereador Esio Evaldo Ramos Acunha (PODEMOS), Vereador Marcos Joel Rodrigues da Silva (PP), e Vereador Milton Antônio Izidoro da Silva (REPUBLICANOS).**

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de janeiro de 2025 e produzindo seus efeitos até 31 de dezembro de 2025.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE TRIUNFO, em 02 janeiro de 2025.

Vereador Humberto de Campos Kuhn

PRESIDENTE

Registre-se e Publique-se:

Vereador Marcio Pinheiro de Souza

SECRETÁRIO

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
TRIUNFO – RS

Este documento foi publicado no mural da
Câmara de vereadores em 02/01/2025

Permanecendo até / /

Secretaria da câmara